

AVALIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM ESCOLA DE REDE PRIVADA DE ENSINO LOCALIZADA EM MOSSORÓ/RN.

Thiago Felipe da Silva Leite¹, Blake Charles Diniz Marques².

Resumo: Apontar possíveis falhas e acertos no processo de adequação para com os pontos auditáveis, concomitantemente com a verificação destes pontos para com as normas técnicas brasileiras pode promover os processos de inclusão, os quais evidenciam alguns posicionamentos do colégio em relação aos alunos portadores de algum tipo de necessidade, bem como suas situações vivenciadas. O trabalho teve como objetivo apresentar a avaliação de acessibilidade pela análise de mobilidade em uma escola de rede privada de ensino em Mossoró/RN. Assim sendo, foi feita uma pesquisa a fundo da norma da ABNT 9050 de 2020, que trata dos processos de acessibilidade, e tomando esta como base, foi levantado os principais pontos do colégio para realizar uma comparação com suas respectivas exigências cabíveis. Por conseguinte, os dados foram apreciados através de tabelas de atendimento a NBR 9050 de 2020, uma verificação do índice de cumprimento desta, atribuindo assim uma nota para a instituição. A análise em si foi bastante satisfatória e deu para perceber o quão esta instituição de ensino precisa melhorar para que possua uma certa ambientação cabível para a segurança e, principalmente, para a inclusão de todos, visto que é uma preocupação atual e um direito de todos. Foi possível obter o que era esperado através da análise inclusiva, que por sua vez, será passada como feedback para a instituição em questão.

Palavras-chave: Inclusão; ergonomia; necessidade especial; NBR; escola.

1. INTRODUÇÃO

Com a vigência da nova lei nº 13.146/15 de inclusão (Brasil, 2015), sabe-se que a acessibilidade é um direito que está assegurado para todas as pessoas que são portadoras de alguma deficiência. Assim sendo, de acordo com os dados do último censo demográfico (IBGE, 2010) e o ministério da saúde (Brasil, 2019), quase 25% da população possui algum tipo de deficiência, totalizando cerca de 45 milhões de pessoas. Possuindo assim, dificuldades que podem ser físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais (longo prazo), atribuindo diversas barreiras que possam impedir o exercício de atividades na sociedade, em comparação a pessoas que não possuem esses impedimentos, como dito no decreto nº 6.949 (BRASIL, 2009).

A problemática da falta de acessibilidade nas escolas, sempre é bastante discutida e, infelizmente, está presente em muitos municípios. Para Carvalho, Durand e Melo (2016), esse processo de inclusão depende de cada indivíduo, visto que todos têm o dever de buscar um ambiente adequado. Porquanto, as instituições de ensino devem se adequar para possuir uma educação de qualidade e que possa englobar toda e qualquer deficiência ou impedimento físico temporário.

Segundo a lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146, de 06 de julho de 2015, ao que tange a problemática relacionada ao ensino no Brasil, é de extrema importância sabermos que o ensino inclusivo dentro de todas as modalidades ou níveis, é um direito que está assegurado para os deficientes, seja por qual for o motivo e necessidade. Assim sendo, para Lasta e Hilleshein (2012), é dever das instituições prover um ensino de qualidade e que atenda às necessidades de todos, seja por práticas comuns ou até mesmo através de um ensino especializado e inclusivo. Portanto, é necessário que a escola tenha essa visão, atendendo as características de cada estudante que possua uma necessidade especial, promovendo através destas ações um ensino mais inclusivo e igualitário para todos.

Todavia, quando se trata das classes da educação infantil até o ensino fundamental II tem uma importância ainda maior, já que, estes podem ser ainda mais dependentes dos profissionais presentes na escola. Assim, a relação dos pontos auditáveis com as opiniões concedidas por pessoas que frequentam a escola, favorece nas informações para a identificação do grau de acessibilidade, os quais estão previstos na nova Norma Brasileira de regulamentação para com a acessibilidade NBR 9050 (ABNT, 2020), para que não sejam apenas demonstrados os pontos falhos e as correções cabíveis e, assim trazer o ambiente escolar em concordância com o que a legislação propõe.

Para tanto, o objetivo deste trabalho consistiu em avaliar o processo de mobilidade em uma escola de ensino privado em Mossoró/RN, bem como apontar suas falhas e seus acertos dentre os pontos relacionados a acessibilidade. Mostrando assim as dificuldades apresentadas e suas consequências. Através da análise a fundo da norma, pesquisas e conversas com os representantes da instituição, apresentando assim um trabalho válido e que condiz com o cenário vivenciado na escola em questão, a fim de apontar suas concordâncias com a norma e buscando assim, uma maior atenção da coordenação nos pontos necessários.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Inclusão nas escolas

A falta de inclusão nas escolas é um assunto bastante discutido nos dias atuais, até mesmo devido à falta de comprometimento com esta causa e com as normas explícitas na NBR 9050 (ABNT, 2020), sendo totalmente negligenciadas as possíveis soluções. Como afirmam Carvalho, Durand e Melo (2016), é o dever de todos, desenvolver um sistema de educação que seja mais inclusivo, tendo a acessibilidade como um direito e como uma condição essencial para a obtenção da boa educação.

Assim sendo, faz-se necessário respeitar esses direitos e dar o devido reconhecimento à acessibilidade nas escolas, para ampliar os serviços de qualidade, tendo assim, uma maior ênfase e atenção às necessidades específicas de todos os portadores de algum tipo de deficiência, sem esconder as limitações.

Vale ressaltar também as normas da NBR 9050 (ABNT, 2020), onde poderá auxiliar ao longo do processo e ajudar a obter como base os meios necessários a serem analisados, visando com isso, um ambiente mais confortável, com uma segurança mais eficaz e inclusivo para todas as pessoas, sejam elas de qualquer idade ou portadoras de qualquer limitação especial, até mesmo as mobilidades provisórias. Logo, essas normas foram o alicerce para toda a análise que foi feita no ambiente escolar, para que todos os parâmetros sejam analisados corretamente e o processo seja válido e eficaz.

Essa falta de comprometimento e adequação para com a lei, traz a reflexão sobre os motivos para a não realização do processo de acessibilidade, assunto a ser discutido no próximo item.

2.2 Ergonomia

Para Bagatini *et al.* (2018) ergonomia nada mais é que a variedade e/ou combinação dos aspectos relacionados ao convívio dos seres humanos dentro o sistema comum, tendo função de atrelar a segurança e a saúde dentro as características vivenciadas no dia a dia. Para tanto, é a ciência que estuda e adapta a relação dos humanos para com as suas funções no geral, sejam elas trabalhistas ou não.

Como apresenta Oliveira (2021), a ergonomia apresenta os seguintes tipos: ergonomia física, a qual estuda as relações humanas para com suas fisiologias, antropometrias e suas biomecânicas; a ergonomia organizacional, onde está diretamente relacionada as políticas da empresa, costumes e a relação com o seu ambiente; e por fim, a ergonomia cognitiva, relacionada ao desempenho mental.

Na prática, a sua maior importância apresenta-se de forma clara a partir da prevenção de acidentes, diminuição de riscos e com a correção dos erros estruturais, organizacionais e cognitivos, aumentando dessa forma, a segurança e o conforto das pessoas que frequentam tal local, como afirma BAGATINI *et al.* (2018).

3. METODOLOGIA

3.1 Local de estudo

Essa pesquisa foi feita através do método de estudo de caso, e análise bibliográfica da norma, além de uma verificação espacial da instituição. Para Gil (2007), o estudo de caso está classificado a partir da coleta e análise dos dados necessários para compreender as características cabíveis para a realização da pesquisa.

A escola é composta por dez salas de aulas, três banheiros, dois espaços de recreação e três salas de Coordenação juntamente com o acompanhamento pedagógico, tendo assim uma área interna bastante extensa. É composta por quinze professores, cinco coordenadores, dois auxiliares de serviços gerais e, atende a cerca de 300 alunos, sendo estes distribuídos nos turnos matutino e vespertino. A escola está se adequando com a legislação, buscando servir a todos e atendê-los da melhor forma possível.

3.2 Análise do estudo

Foram feitos dois encontros presenciais com os coordenadores da escola, com o intuito de verificar as medidas dos pontos que foram analisados e fotografados para mostrar a situação encontrada no ambiente escolar, além de conversar com professores e alunos a fim de conhecer mais sobre a escola e entender um pouco sobre os processos inclusivos que a instituição vem passando.

3.3 Análise observatória

Para composição da pesquisa, foi levantado alguns questionamentos a respeito das reformas recentes feita pela instituição para se enquadrar aos pontos cabíveis presentes na norma, sendo uma pesquisa observatória e, entrevista direta da coordenação, para compreender o quadro de alunos que eventualmente possa ter passado e/ou tenha necessidades especiais.

Na sequência, foi feita uma análise ao longo da área, com o auxílio de fita métrica e câmera fotográfica para aferir os dados necessários e registrar as evidências, realizando uma simples comparação da escola com a norma supracitada, para posterior, julgar os pontos auditáveis através do nível de atendimento as exigências.

3.4 Análise dos resultados

A análise dos resultados foi realizada por meio de imagens e medição dos pontos auditáveis: rampa e escada externa; portões de entrada e saída; corredores e acessos; sinalizações; mudanças de nível; portas; e banheiros, por conseguinte, comparados com a NBR 9050 (ABNT, 2020). A norma brasileira trata das exigências e adequações cobradas para atribuir ambientes seguros e que englobem toda e qualquer necessidade. Assim sendo, a comparação com a norma foi aferida pelas seguintes classes de adequações: adequada por completo, adequada por parcialmente e nos casos onde os pontos auditáveis não atendem a norma.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

De início foi listado alguns pontos que julga-se ser de extrema importância para todo e qualquer processo de inclusão, seja em instituições de ensino ou em qualquer outro tipo de ambientação, assim sendo, através de uma conversa com os coordenadores e com a pesquisa e análise da NBR 9050 (ABNT, 2020), foi levantado alguns pontos auditáveis. São eles: a rampa e a escadaria externa que dão acesso a calçada; os portões de entrada e saída; os corredores e acessos da instituição; as sinalizações ou simplesmente os pisos de direcionamento e alerta para deficientes; as mudanças de nível do piso; as portas da escola; e por fim, a análise voltada para a adequação dos banheiros.

Como descrito na metodologia, todo o trabalho foi feito com base nos parâmetros que são listados na NBR 9050 (ABNT, 2020), trazendo assim, a análise da relação entre as medições encontradas na instituição, juntamente com a verificação das medidas e exigências de cada ponto a ser analisado na norma em questão.

4.1. Rampa e Escada Externa

Na área de acesso externo, possui duas formas de acesso a calçada, que nada mais é que a escada frontal e a rampa localizada na lateral da escola.

Por sua via, a escada está de acordo com as exigências presentes na NBR 9050 (ABNT, 2020), tendo como os principais pontos positivos, as sinalizações de alerta, dimensionamentos e altura do corrimão duplo, como mostra a Figura 1. Tendo como início a verificação da sinalização do piso, que por sua vez, é necessário a instalação de piso tátil de alerta no início de escadarias e rampas para informar a presença desses desníveis, conforme a própria NBR 9050 (ABNT, 2020). Seguindo assim para uma rápida verificação da dimensão e o posicionamento dos corrimãos, onde na situação encontrada, foi notório que a escada está em acordo com a NBR 9050, visto que, apresenta pontos positivos em relação aos parâmetros exigidos, com a presença de corrimão duplo com medições de 0,71m e 0,90m do piso, estando bem próximo dos 0,70m e 0,92m que é demonstrado na NBR 9050 (ABNT, 2020).

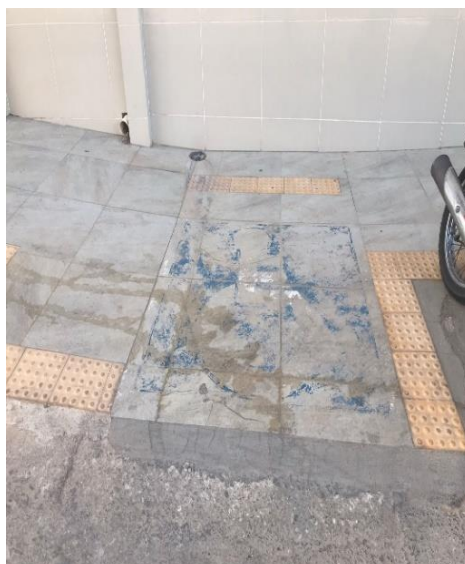
Figura 1: Escadaria de acesso frontal.



Fonte: Dados da Pesquisa do autor.

Assim sendo, o foco neste ponto é a rampa lateral para cadeirantes. Usando uma fita métrica, constatou-se que a rampa possui dimensões de 1,15m de largura por 1,20m de comprimento, logo, estas medidas fogem um pouco da norma presente na NBR 9050 (ABNT, 2020), visto que deveria possuir uma largura de 1,30m, diferente assim da medida de 1,15m que foi encontrada na escola, conforme mostra a Figura 2. Por sua vez, a rampa possui também seus pontos positivos, que são encontrados na relação do nível de altura da rampa para com a rua, onde a norma especifica que a rampa deverá estar no mesmo nível que a rua. Como também sua inclinação que está aceitável e dentro dos parâmetros presentes na norma. Totalizando assim um nível de aceitação parcialmente desejável.

Figura 2: Rampa externa lateral.

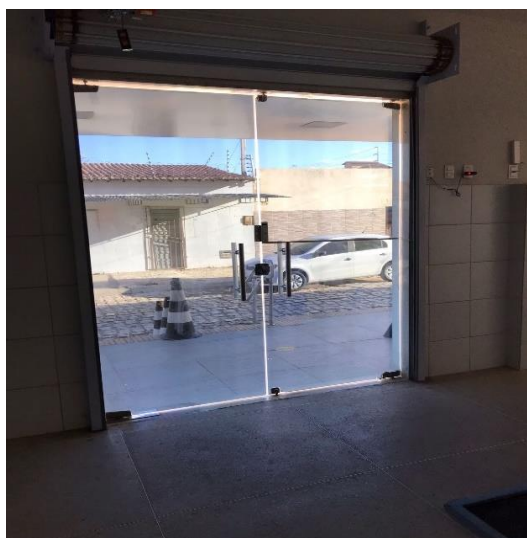


Fonte: Dados da pesquisa do autor.

4.2. Portão de Entrada/Saída

O Portão principal, demonstrado na Figura 3, possui uma largura de 2,0m e sua fechadura é eletrônica e não possui ganchos externos. Após entrar na escola, visualizamos um amplo espaço que facilita totalmente as rotações de cadeirantes ou pessoas que estejam portando moletas ou qualquer outro tipo de equipamento, sem que cause prejuízos ou constrangimentos para estes, porquanto atende perfeitamente as suas necessidades e consequentemente está de acordo com as exigências.

Figura 3: Vista interna do portão de entrada e saída principal.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

A escola também possui outros dois portões de saídas de emergência, porém um deles não está no mesmo nível

da calçada externa, tendo uma diferença de 0,30m do piso, impossibilitando assim a saída de cadeirantes por este local, como também inviabilizando a passagem de outros portadores de mobilidade por essa forma de acesso, como pode ser observado na Figura 4. Trazendo um ponto negativo para o ponto de entrada e saída que está sendo analisado.

Figura 4: Portão de saída de emergência.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

4.3. Corredores e Acessos

Entrando na instituição de ensino, estaremos localizados na primeira área de recreação, conforme apresentada através da Figura 5, a qual possui espaço bastante extenso e o piso é totalmente uniforme, sem qualquer tipo de diferença de nível ou barreiras arquitetônicas que possam vir a ser empecilhos na movimentação de cadeirantes ou até mesmo de pessoas que façam uso de moletas, como também usuários de andadores. Através desses fatores positivos que encontramos nesse primeiro espaço interno, julgou-se este local como um ponto importante para que todas as pessoas, possuindo ou não limitações, tenham acesso a todos os locais desse ambiente, conforme é cobrado na nova lei brasileira de acessibilidade nº 13.146/15 e é expressamente exigido as adequações necessárias para o cumprimento desta, através dos pontos de análise presentes na NBR 9050 (ABNT, 2020).

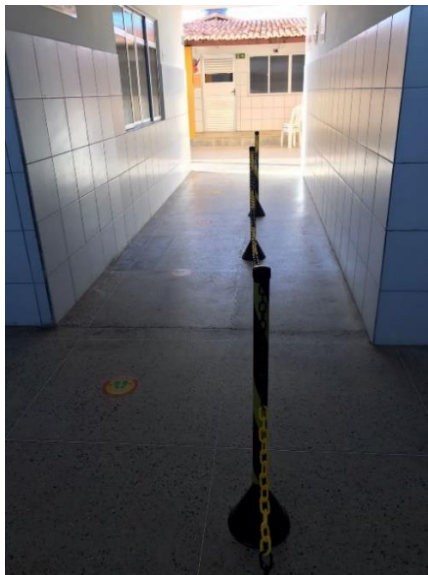
Figura 5: Primeira área de recreação.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

Passando para o primeiro corredor a ser analisado, onde este possui uma largura de 1,70m, onde segundo a NBR 9050 (ABNT, 2020), deve possuir uma largura mínima de 1,50m que nada mais é medida necessária para a rotação dos portadores de mobilidade física, atribuindo assim um ponto positivo para a escola. Por sua vez, o primeiro espaço de recreação e seu corredor de acesso, não possuem sinalizações as quais são cabíveis perante a norma, visto que são necessárias para o processo de inclusão de deficientes, como dito na própria NBR 9050 (ABNT, 2020). Em contra partida, por possuírem um espaço bastante extenso e com o piso uniforme, essa área apresenta características que facilitam a circulação de portadores de mobilidades temporárias ou permanentes, além do mais, não possuem barreiras arquitetônicas ao longo de sua extensão, como mostra a Figura 6.

Figura 6: Primeiro corredor de acesso para as áreas de recreação.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

Após passar pelo corredor, tem-se o segundo local de recreação, conforme está apresentada através da Figura 7, onde também possui uma distância cabível para rotação de cadeirantes ou afins, porém, esta área possui diferenças no nível do piso que impossibilitam a passagem destes portadores de mobilidades para todos os pontos desse ambiente, o que fere totalmente o preceito da norma, onde para a NBR 9050 (ABNT, 2020) os portadores de qualquer que seja a mobilidade, devem ter acesso a todo e qualquer ambiente presente no local.

Figura 7: Segunda área de recreação e acesso para as salas.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

Assim, dando continuidade, encontra-se o acesso do piso superior (1º andar), onde as formas de acesso são por

meio da escada e com a recente instalação de plataforma para deficientes físicos, que por sua vez, ainda não está em funcionamento. No primeiro contato, é notório que a escada apresenta diversos erros para com a análise da norma. Primeiramente, a escada possui um corrimão simples, porém não está localizado na altura adequada, visto que a norma NBR 9050 (ABNT, 2020) deixa claro que os corrimãos devem ser instalados a 0,92m e a 0,70m de altura do piso (sendo assim um corrimão duplo), onde no caso encontrado na instituição é de 0,83m do piso, conforme mostra a Figura 8. Um segundo ponto é que as escadas devem ser sinalizadas por meio de placas indicadoras de direção e também por meio de piso tátil de alerta para deficientes visuais, porém percebe-se que as sinalizações foram retiradas.

Figura 8: Escadaria de acesso ao 1º andar.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

Ao chegar no piso superior (1º andar), encontra-se o segundo corredor da escola (demonstrada por meio da Figura 9), que dá acesso para as salas de aula, que por sua vez, possui uma largura de aproximadamente 1,30m, estando em desacordo com a NBR 9050 (ABNT, 2020), onde é exigido que os corredores possuam no mínimo 1,50m para a livre circulação de todo e qualquer portador de mobilidade nas áreas internas da instituição, sem prejuízos na movimentação ou nas manobras dos cadeirantes, evitando assim eventuais constrangimentos.

Figura 9: Corredor do andar superior e de acesso as salas.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

4.4. Sinalizações

A instituição dispõe de um amplo espaço de circulação como também diversas áreas e salas para se acessar,

trazendo assim a necessidade da instalação de pisos de alerta e de direção, visto que é de extrema importância para a inclusão de deficientes visuais, como traz a NBR 9050 (ABNT, 2020). Segundo Mendes e Carvalho (2019), visualizar a inclusão na educação como objetivos de introduzir os deficientes e os portadores de mobilidades temporárias em todas as atividades da instituição de ensino, é essencial para a afirmação dos direitos que permeiam nesse fator social de inclusão.

Assim sendo, percebe-se que houve uma singela preocupação com esse processo, pois foi encontrado ao longo da análise alguns locais onde foi instalado esse piso, como por exemplo em uma das áreas de recreação, que por sua via, dispõe de diferenças de níveis encontradas ao longo do piso, assim sendo, foi instalado o piso tátil de alerta que atribuem uma diferença de cor e uma mudança de textura para o piso adjacente, com o intuito de alertar e orientar os deficientes visuais ou pessoas que possuam uma baixa capacidade de visão, como mostra a NBR 9050 (ABNT, 2020).

Percebe-se que esse fator não foi muito visado pelos gestores da instituição, deixando faltar a inclusão dessas faixas em locais estratégicos, como por exemplo a falta de faixas de direção ao longo do colégio, em áreas como corredores, banheiros e próximo as salas de aula. Porquanto, as faixas direcionais segundo a NBR 9050 (ABNT, 2020), serviriam nessa ocasião como guia para os deficientes ao longo de toda a instituição, por esse motivo elas apresentam um formato de faixas paralelas, mostrando o direcionamento correto. Por fim, a escola optou apenas em aplicar as faixas táteis de alerta, apesar de que ainda não esteja em todos os locais que são cabíveis.

4.5. Mudança de Nível

Ao longo de todo percurso da segunda área de recreação, é observado que em toda lateral do pátio apresenta mudanças de nível no piso, sendo notória a falta de rampas de acesso para as salas de aula e para a parte elevada do piso, como pode-se ser observado na Figura 10. Segundo a NBR 9050 (ABNT, 2020), é obrigatório a instalação de rampas de acesso para cadeirantes para que estes possam acessar todas as áreas, visto que na situação vivenciada está em desacordo com a norma, dificultando assim a passagem dos cadeirantes nesses ambientes.

Assim sendo, essas mudanças de nível do piso, são as chamadas barreiras arquitetônicas. Para Lamônica *et al.* (2008), esses bloqueios são um dos principais obstáculos para a circulação e inclusão dos deficientes físicos ou até mesmo dos portadores de mobilidade temporária nos ambientes comuns. Por conseguinte, esse ponto que foi analisado na instituição foi bastante negativo, pois está em desacordo com a norma e fere os direitos dos deficientes.

Figura 10: Mudanças de nível do piso.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

4.6. Portas

Segundo a própria NBR 9050 (ABNT, 2020), as portas precisam dispor de uma largura maior ou igual a 0,80m, largura esta que possibilita a passagem de cadeirantes e deficientes com até duas muletas. Portanto, após a verificação de todas as portas do ambiente, constatou-se que a escola está de acordo com as exigências, visto que em todas as salas, passagens e banheiros, as portas apresentam medições favoráveis ao livre acesso dos portadores de alguma mobilidade. Outro ponto bastante positivo e necessário, é em relação as maçanetas, visto que na situação encontrada no colégio foi obtido uma altura de 0,90m do piso, porquanto para a NBR 9050 (ABNT, 2020), é necessário que estejam localizadas a uma altura entre 0,80m e 1,10m e que seja do modelo de maçaneta alavanca, ponto este que também está sendo atendido pela instituição. Assim sendo, a análise para com as portas foi bastante positiva, tendo ciência que nesse quesito a instituição atende por completo as exigências da norma.

4.7. Banheiros

Segundo Lasta e Hillesheim (2012), as necessidades básicas precisam ser atendidas para que se tenha um ambiente realmente inclusivo, visto que é um fator de extrema relevância neste meio. Por conseguinte, o colégio possui três banheiros em suas acomodações, sendo que um deles possui as dimensões cabíveis para o acesso de cadeirantes e que facilitam a passagem de outros portadores de mobilidades. Assim sendo, a porta do banheiro para deficientes contém a largura de 0,80m, maçaneta a 0,94m do piso e puxador a cerca de 0,88m, porém o recomendado na norma é que estejam na mesma altura de 0,90m. A porta em questão também possui revestimentos resistentes a impactos, localizado a uma altura de 0,54m, que segundo a NBR 9050 (ABNT, 2020), cumpre totalmente com o solicitado de no mínimo 0,40m, conforme Figura 11.

Figura 11: Porta unissex do banheiro adaptado para cadeirantes.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

Outro fator determinante para a análise dos banheiros é sua área interna (Figura 12), visto que dispõe de vários pontos de extrema importância no âmbito das questões inclusivas. Em um primeiro ponto, observa-se que o espaço interno para manobra que o banheiro possui, o qual encontra-se medidas de 1,85m de comprimento por 1,65m de largura, logo, torna-se uma área bastante acessível e possibilita facilmente a manobra do cadeirante, segundo a própria NBR 9050 estudada. Prosseguindo a análise, segundo a NBR 9050 (ABNT, 2020) as barras de apoio são responsáveis pela autonomia dos deficientes dentro dos banheiros, aumentando além de tudo, a segurança destes.

Figura 12: Área interna do banheiro.



Fonte: Dados da pesquisa do autor.

Sabendo disso, a instituição teve conhecimento das exigências e fez a instalação das barras de apoio, possuindo na parede do fundo uma barra no sentido horizontal com comprimento de 0,81m a uma altura de 0,73m do piso, onde o recomendado é 0,75m de altura, uma segunda barra horizontal de 0,80m de comprimento localizada na parede lateral ao vaso sanitário, possuindo uma altura de 0,70m, que por sua vez também possui altura mínima de 0,75m. Por último, possui uma barra no sentido vertical, localizada acima da barra horizontal da parede lateral do vaso, com comprimento de 0,80m. Por fim, a altura do vaso também está em concordância com a norma, possuindo uma altura de 0,44m do piso, medida esta que está dentro do permitido na NBR 9050 (ABNT, 2020).

4.8. Análise de Atendimento a norma

Na a Tabela 1, apresenta-se o resumo dos pontos auditáveis com o índice de atendimento a NBR 9050 (ABNT, 2020), reafirmando assim, o motivo de cada análise e sua porcentagem de cumprimento com a norma.

Tabela 1: Resultados do atendimento a NBR 9050 de 2020.

Pontos Analisados	Atendimento a Norma	Observações	Porcentagem (%)
Rampa Externa	Atende Parcialmente	Pequena divergência na largura em comparação com a NBR 9050 de 2020.	75%
Escada Externa	Atende Por Completo	Cumprir as determinações de segurança e os dimensionamentos da NBR 9050 de 2020.	100%
Portões de Entrada/Saída	Atende Parcialmente	Um dos portões possui uma diferença do nível do piso, inviabilizando a passagem dos deficientes por este local, conforme Figura 4.	67%
Corredores e Acessos	Atende Parcialmente	Apesar de que o corredor de acesso do térreo esteja em acordo com a norma, em contra partida, o corredor que dá acesso as salas do 1 andar apresenta medidas inferiores as que são exigidas na NBR 9050 de 2020.	60%
Sinalizações	Atende Parcialmente	A escola somente fez a instalação do piso tátil de alerta em alguns lugares, faltando adicioná-las em mais lugares estratégicos e faltando também a inclusão das faixas de direcionamento ao longo do seu percurso, conforme exige a NBR 9050 de 2020.	25%
Mudança de Nível	Não Atende	Devido à falta de rampas no ambiente interno (com relação a segunda área de recreação, Figura 10), acaba sendo gerado barreiras arquitetônicas que impossibilitam a livre circulação dos deficientes.	0%
Portas	Atende Por Completo	Cumprir as determinações de segurança e os dimensionamentos da NBR 9050 de 2020.	100%
Banheiros	Atende Parcialmente	Apesar de que tenha sido realizado diversas alterações neste ambiente para se adequar para com a norma, ficou faltando apenas alguns detalhes, como por exemplo a altura dos puxadores e até mesmo do trinco da porta, que por pouquíssimos centímetros ficou em divergência com a NBR 9050 de 2020.	70%

Fonte: Autoria própria (2021).

Através dos resultados obtidos, foi possível constatar que a instituição analisada está com cerca de 65% em concordância com a NBR 9050 (ABNT, 2020), visto que foi verificado o percentual de cada ponto analisado a partir da divisão das determinações para cada ponto auditável, obtendo como resultado a porcentagem de atendimento geral, de acordo com a soma das porcentagens individuais.

Nos encontros presenciais, notou-se que a escola está realizando a reforma, principalmente, pela necessidade de se adequar as novas exigências que a norma trouxe, sendo notório que ainda há muito a ser feito, mas que estão em andamento na medida do possível. Ao questionar aos responsáveis da escola sobre essas revisões e/ou reformas, as possíveis dificuldades ou até mesmo situações que a escola passou por alguma falta de mobilidade, as coordenadoras responderam que: “Mesmo quando possuíamos cadeirantes matriculados, nunca foi preciso realizar reformas estruturais”, afirmando ainda que os pais nunca os procuraram para passar um possível posicionamento da aceitação ou não dos filhos, mesmo que naquele momento houvesse a necessidade. Desse modo, observou-se a importância da fiscalização, por meio do Ministério da Educação no cumprimento mínimo da adequação das escolas de ensino privado.

4. CONCLUSÕES

Em um primeiro ponto, vale ressaltar que o resultado obtido com a avaliação da instituição em relação ao cumprimento da norma, apesar de ter sido um pouco abaixo do que o esperado, ao que tange o cumprimento da norma, foi possível cumprir com o planejamento inicial de analisar os pontos auditáveis, concomitantemente com a norma brasileira.

Com o fim da pesquisa, percebe-se que a instituição, apesar que tenha realizado diversas alterações estruturais ao longo dos anos, ficam à mercê de alguns detalhes que de início podem parecer simples, mas que possuem uma grande importância no processo inclusivo.

É de grande valia que a escola analisada realize alterações rápidas nos pontos com menor porcentagem individual, como por exemplo extinção das barreiras arquitetônicas, a implementação de mais pisos táteis de direção e alerta, e por fim, fazer uma reforma estrutural no corredor superior.

Por conseguinte, é notório que a instituição apresenta diversas falhas, porém, na maioria dos casos são pontos que rapidamente podem ser ajustados e enquadrados dentro dos parâmetros cabíveis, como por exemplo, o nivelamento dos pisos que possuem desníveis e a introdução de mais pisos táteis de alerta e a adesão aos pisos de direcionamento, que por sua vez são os pontos mais necessitam de alterações dentro do ambiente escolar.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Associação Brasileiras de Normas Técnicas. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Brasil, agosto 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil**. Brasil, maio 2019.

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico brasileiro de 2010**. Brasil, 2010.

CARVALHO, M. A. A. S.; DURNAND, V. C. R.; MELO, P. D. **A acessibilidade na escola como direito à educação: o que falam os estudos empíricos nacionais?**. Revista Principia. João Pessoa, junho 2016.

SAVI, A. E.; ANTUNES, E. G. P.; MEDEIROS, P. L. K.; FABRE, H. C. **Avaliação Pós-Ocupação das Condições de Acessibilidade Espacial em Ambientes Escolares**. Revista Técnico-Científica de Engenharia Civil UNESC. Santa Catarina, Vol. 2 – n. 1, Pág. 19 – 21, setembro 2019.

LAMÔNICA, D. A. C.; FILHO, P. A.; SIMOMELLI, S. B. J.; CAETANO, V. L. S. B.; REGINA, M. R. R.; REGIANI, D. M. **Acessibilidade em ambiente universitário: identificação de barreiras arquitetônicas no campus da USP de Bauru**. Revista Brasileira de Educação Especial. São Paulo, agosto 2008.

LASTA, L. L.; HILLESHEIM, B. **Políticas de inclusão escolar: produção anormalidade**. Associação Brasileira de Psicologia Social. Rio Grande do Sul, abril 2012.

MENDES, D. S. F; KASSAR, M. C. M. **Acessibilidade nas escolas como uma questão de direitos humanos**. Revista Educação Especial. Santa Maria, vol. 32, Pág. 1-19, janeiro 2019.

BAGATINI, M. A.; SANTOS, C. G.; SENA, J. B. L.; BASTOS, M. O. O.; CORRÊA, P. S.; GALVAN, T. C.; THOMAZI, C. P. F. **Revisão de padrões ergonômicos na rede de ensino escolar**. Revista Perspectiva: ciência e saúde. Brasil, Vol. 3, Ed. 2, Pág. 90 – 101, 2018.

OLIVEIRA, A. F. **Ergonomia: conceito, tipos e benefícios no trabalho**. Bem Estar Corporativo (BEECORP). Outubro de 2021. Disponível em: <<https://beecorp.com.br/ergonomia/>>. Acessado em: 14 de novembro de 2021.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.